



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº613 DE 22 DE MAIO DE 1.987

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições, legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$..... 10.000,00(quatro milhões de cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

48- 10.58.323.1.08 Obras e Instalações Cz\$4.000.000,00

Artigo 2º - Fiza autorizada a utilização de possível excedente de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de Cz\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados).

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, em 22 de maio de 1.987 23º Ano de Instalação Político Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador. C.R.C.81843.